

PORTARIA N.º 970 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 3.334, 06 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 18.615/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDTUR:

Titular: Hibernon Cavalcante Albuquerque, CPF nº 204.068.274-00.

Suplente: Klyssiane Márcia Tenório de Souza, CPF nº 049.476.234-97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA:

Titular: Regis Cledson Firmino da Silva, CPF nº 053.120.704-83.

Suplente: Jorge Alberto Lira de Amorim Junior, CPF nº 095.718.994-02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE – SMCLJ:

Titular: José Wilson Magalhães Filho, CPF nº 073.055.864-98.

Suplente: Valdenir Feliciano Lopes, CPF nº 019.486.514-24.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SMDUMA

Titular: Fellipe Eduardo Soares Souza Barbosa, CPF nº 117.221.814-51

Suplente: Edione de Araujo Ramos, CPF nº 052.622.264-69

CÂMARA DE VEREADORES:

Titular: Leandro Barbosa de Almeida, CPF nº 051.789.714-85.

Suplente: Damião Vicente Ramos, CPF nº 348.525.144-53.

II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

ABRASEL:

Titular: Gutemberg Batista da Silva, CPF nº 786.870.554-04.

Suplente: Diogo Silva de Albuquerque Mota, CPF nº 063.128.284-09.

FECOMÉRCIO:

Titular: Marcos Vinicius Carmo Silva, CPF nº 259.264.424-95.

Suplente: Patrícia Shirley Pita Souza, CPF nº 031.711.644-42.

SENAC:

Titular: Rosely Alves da Silva, CPF nº 058.639.424-95.

Suplente: Jonisson de Moura Lima, CPF nº 031.740.764-39.

CDL:

Titular: Vera Lúcia da Silva, CPF nº 272.133.234-15.

Suplente: Hugo Raniere de Siqueira, CPF nº 149.923.038-97.

SEBRAE:

Titular: Arestides Bezerra Minervino, CPF nº 924.282.154-34.

Suplente: Susylane F. do Espírito Santo, CPF nº 052.355.794-96.

Art. 2º A presidência do COMTUR será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.334, 06 de maio de 2019.

Art. 3º A duração do mandato dos conselheiros ora nomeados, será de 02 (dois) anos, em consonância com o § 8º do Art. 3º da Lei supramencionada.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir de 1º de agosto de 2023.

Arapiraca, 1º de agosto de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos